PORTARIA Nº 13, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de atribuições legais e em conformidade com o art. 35 da Resolução nº 454, de 3 de maio de 2004, que disciplina o regime jurídico aplicável aos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório e declarar a estabilidade das servidoras a seguir identificadas:

Nome da servidora	**Matrícula**	**Cargo**	Grupo Ocupacional	Nomeada pela Portaria
Carmélia Candida da Silva	021	Redatora Oficial	Divisão Legislativa e de Comunicação	Portaria nº 27, de 3 de março de 2008.
Elenice Silva Ferreira	023	Recepcionista	Assessoria	Portaria nº 28, de 3 de março de 2008.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de março de 2011.

Vereador Vilson Antônio dos Santos
Presidente da Câmara